



## **ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DO EDITAL 5/2016**

### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO / BIOTÉRIO**

**LOCAL:** FURG – Área Acadêmica do Hospital Universitário. Rua General Osório, S/N. Rio Grande/RS.

**DATA:** 25 de julho de 2016.

#### **GRUPOS, CANDIDATOS, HORÁRIOS E SALAS:**

GRUPOS	CANDIDATOS	HORÁRIO	SALA
1	Bruno Albuquerque de Almeida Cristiane Ferras Bolico Rodrigues da Silva Felipe Diehl Iuri Salim Abou Anni	8 H	208
2	Jaqueline do Espírito Santo Costa Márcia Cristiane Feltrin Dias de Souza Priscila Silva Cadore Roberta Daniele Klein Tony Leandro Rezende da Silveira	12 H	408

#### **REGRAMENTO**

- 1) Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova, no dia e horário indicado acima para cada grupo, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 5.4 do Edital nº 5/2016.
- 2) São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 3) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 4) Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
- 5) Os candidatos do grupo 1 não poderão ausentar-se do local de prova antes das 12h.
- 6) Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
- 7) Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- 8) Haverá sorteio entre os candidatos presentes de cada grupo, a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática.
- 9) Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- 10) As atividades da prova prática foram aprovadas pela Comissão de Ética de Uso Animal - CEUA/FURG, Parecer 051/2016.
- 11) A prova prática visa avaliar a experiência, a postura e atitude em laboratório e biotério, assim como as habilidades técnicas do candidato quanto ao desempenho das atividades rotineiras relacionadas ao respectivo cargo.
- 12) O tempo máximo de prova será de 50 minutos por candidato.
- 13) Cada candidato terá 5 minutos para fazer o reconhecimento do local, antes do início da prova.
- 14) Critérios de avaliação:  
As questões terão valor de 1,0 a 1,5 ponto, totalizando 10 pontos, como segue:
  - a) Técnicas de manejo reprodutivo e nutricional, procedimentos e técnicas de manuseio, contenção e eutanásia das principais espécies de animais de laboratório; principais vias de administração em animais de laboratório; identificar e utilizar equipamentos (caixas, tampas, bebedouros e demais insumos para criação de ratos e camundongos) - 7,5 pontos.

- b) Identificar e utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; realizar o descarte de material de biotério de experimentação animal; realizar os métodos de desinfecção, esterilização e sanitização e usar os equipamentos para esterilização empregados para os fins citados - 2,5 pontos.
  - c) O resultado da prova prática será representado pelo somatório de pontos obtidos em cada item avaliado.
- 15) A prova será filmada.
  - 16) A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
  - 17) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
  - 18) Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do Concurso Público.

19/julho/2016  
Miriam Martinatto da Costa  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas  
PROGEP